



SENADO FEDERAL

Confere ao Município de João Câmara,
no Estado do Rio Grande do Norte, o
título de Capital Nacional dos Ventos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte, o título de Capital Nacional dos Ventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de Dezembro de 2021 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal